



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
18/07/2023
ÀS 16:28 Horas
Ass.: _____

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA Nº 14/2023

AUTOR: VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR EDSON R. BIASI (PP) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, a Emenda Nº 14/2023 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro 2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VOTO DO RELATOR

EMENDA ADITIVA Nº: 14/2023

PROCESSO Nº: 92/2023

VEREADOR RELATOR: Vereador Edson Rogério Biasi - PP

DATA DO PROTOCOLO MATÉRIA : 13 de julho de 2023

AUTOR: Vereador Eduardo Pompermayer (PP)

EMENTA: ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº4000, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006, QUE "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI, relator da Emenda Aditiva nº14/2023, após proceder análise da proposição acima referida, emite o seguinte voto:

A presente Emenda visa acrescentar artigo a Lei Ordinária Nº4000 de 29 de setembro de 2006, para que os produtores rurais tenham o direito de compensação de áreas licenciadas para exploração agrícola, permitindo a reposição florestal em áreas privadas ou públicas e a indicação de áreas equivalentes na mesma bacia hidrográfica contribuindo para a preservação do meio ambiente, o fomento ao desenvolvimento sustentável e a busca por um equilíbrio entre as atividades econômicas e a conservação dos recursos naturais em Bento Gonçalves.

Desta forma, este vereador entende que a referida Emenda está de acordo com as normas legislativas e o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das sessões "Fernando Ferrari", aos dezoito dias de julho de dois mil e vinte e três.


Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI - PROGRESSISTAS
Relator da Emenda Aditiva nº14 /2023